

Id:0047F2A3E049EBEB

Id:089B93761185EA61


CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

 Estado do Piauí
 Rua Antero Mendes, S/N – Centro
 CNPJ: 00.847.534/0001-58
 CEP: 64.265-000- Brasileira-PI
 Email: leg.brasileira@gmail.com

1º TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI E A EMPRESA POSTO RAMOS COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ Nº 07.917.606/0001-35, PARA O FIM QUE ABAIXO SE INDICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021A.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA - PI, inscrita no CNPJ/MF sob o CNPJ nº 00.847.534/0001-58, situada na Rua Antero Mendes, S/nº, Centro, Brasileira, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, Sr. Afonso de Sousa Lima.

CONTRATADA: POSTO RAMOS COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.311.069/0001-88, com sede na Av. Candido Mendes, nº 1520, Bairro Centro, Brasileira, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. Paulo Fernando Meneses Ramos, CPF nº 038.164.213-50.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração na cláusula PRIMEIRA – OBJETO, com o incremento de 25% no quantitativo dos itens contratados, conforme planilha abaixo, perfazendo a quantia total de R\$ 12.508,42 (doze mil, quinhentos e oito reais e quarenta e dois centavos), na forma do artigo 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	GASOLINA ADITIVADA	L	587,50	R\$ 6,39	R\$ 3.754,12
2	DIESELS10	L	1.370	R\$ 6,39	R\$ 8.754,30
	TOTAL				12.508,42

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

2.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 04/09/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)/Portal da Transparência, na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Brasileira - PI, 04 de setembro de 2025.

AFONSO DE SOUSA
 LIMA:55192793300
 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA - PI
 CONTRATANTE

POSTO RAMOS COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA
 CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
 gov.br PAULO FERNANDO MESESES RAMOS
 Data: 08/09/2025 17:01:04-0300
 Verifique em https://validar.it.gov.br


 ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
 CNPJ 01.024.390/0001-00

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E OITO DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS-PI

Ao(s) vinte e oito dia(s) do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, (28/08/2025), às 17:30 hs na sede da Câmara Municipal de Francinópolis-PI no auditório Antônio Soares da Fonseca, situado na rua Ursulino Coimbra N926, nesta cidade, compareceram os vereadores Antônia Ana Campelo de Araújo, Raimundo Soares da Silva, Manoel Martins de Moura, Galbi Pereira da Silva, José Silva do Nascimento, Gilsivan da Silva Rocha, Pedro Ferreira Calixto Neto e José Sérgio Martins Filho. A Senhora Presidente, Antônia Ana Campelo de Araújo, havendo número legal de vereadores, declarou aberta a Sessão Ordinária solicitando a Segunda Secretária, Galbi Pereira da Silva, que proceda à leitura da ata da última sessão ordinária, para aprovação dos presentes. **PEQUENO EXPEDIENTE** A senhora presidente solicitou a Secretária de Administração e Obras, Regiane, para sanar dúvidas sobre o Projeto de Lei nº 269/2025, que visa a criação da Coordenação Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana de Francinópolis, da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, e dar outras providências. Em seguida, solicitou a presença do Assessor Contábil, Edilberto Loiola, para esclarecimentos sobre o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2025, que dispõe sobre o pagamento das diferenças de remuneração devidas aos servidores efetivos em razão da revisão geral anual de 2023 e dá outras providências. Tratando sobre prestação de contas, o Vereador, Pedro Ferreira Calixto Neto, indagou ao Assessor sobre a frequência que é repassado o balancete à Câmara, visto que se aproxima o período para votação de contas do executivo, considerando que, segundo o Vereador, os dados do portal não apresentam todos os dados com precisão. Segundo o Assessor, após realizar todos as etapas que compõe o balancete, fica disponível, aproximadamente, após trinta dias. Finalizando para que o Vereador consulte o portal e compare os dados que estão faltando para que sejam atualizados caso haja. O Vereador pediu para que a Senhora Presidente que alertasse os vereadores quando o balancete estivesse disponível na Câmara. O Vereador, Pedro Ferreira Calixto Neto, apresentou o primeiro Projeto de Lei de sua autoria, que visa melhorar a mobilidade de pessoas com deficiência (PCD) no município, através da pavimentação asfáltica das ruas onde essas pessoas residem. A Vereadora, Gilsivan da Silva Rocha, mostrou apoio ao Projeto de Lei citando exemplos de cidadãos PCDs que relatam dificuldades em acessar serviços básicos no município. Foram apresentados os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Ordem Econômica do Projeto de Resolução 003/2025, ambos com resultados favoráveis. **GRANDE EXPEDIENTE** Não houve vereador escrito. **ORDEM DO DIA** A Senhora presidente pôs em votação PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2025, que dispõe sobre o pagamento das diferenças de remuneração devidas aos servidores efetivos em razão da revisão geral anual de 2023 e dá outras providências, aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente, Antônia Ana Campelo de Araújo, agradeceu a presença de todos. Nada havendo a se tratar, declarou encerrada a Sessão.

Francinópolis, 28 de agosto de 2025.

Antônia Ana Campelo de Araújo
 Raimundo Soares da Silva
 Manoel Martins de Moura
 José Silva do Nascimento
 Galbi Pereira da Silva
 Gilsivan da Silva Rocha
 Pedro Ferreira Calixto Neto
 José Sérgio Martins Filho